

EDITAL Nº. 11/2020-IEP/HCB

Hospital de Câncer de Barretos (HCB)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP)

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Câncer de Barretos – Fundação Pio XII, torna público o Edital do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia para inscrições no processo seletivo de candidatos a ALUNO REGULAR, no **Programa para a Inserção dos Residentes no Mestrado Acadêmico (PRISMA)**, com ingresso no primeiro semestre de 2021. Alguns residentes demonstram grande aptidão para a carreira acadêmica, tanto para o ensino quanto para a pesquisa. No entanto, em função do grande número de atividades assistenciais e da falta de estímulo durante o período de residência, acabam por não desenvolver suas aptidões acadêmicas. Após o término de suas residências são frequentemente subtraídos para o mercado de trabalho perdendo-se grandes oportunidades de inseri-los no meio acadêmico. Assim, o **PRISMA** foi desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia do Hospital de Câncer de Barretos, em consonância com as diretrizes da CAPES, visando selecionar dentre os residentes das Unidades da Fundação Pio XII aqueles suficientemente capazes de desenvolver o Mestrado Acadêmico simultaneamente à residência. Ao final, espera-se que o residente mestre esteja apto para desenvolver o doutorado de forma natural.

2. CRONOGRAMA:

Vagas:	4 vagas: - 2 (duas) para residentes da área médica. - 2 (duas) para residentes da área multiprofissional.
Bolsas:	2 (duas) bolsas Institucionais para os residentes da área multiprofissional.
Valor das bolsas:	R\$1.500,00 (valor líquido)
Período de inscrição:	1/12/2020 a 15/1/2021
Inscrição:	E-mail da secretaria da Pós-Graduação: supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br
Processo seletivo:	1/2/2021 a 11/2/2021 (*)
Resultado:	12/2/2021
Matrícula:	15/2/2021 a 26/2/2021
Ingresso do mestrado:	01/3/2021
Implementação da Bolsa:	Será oferecida no decorrer do segundo ano de Mestrado, (após o término da residência), uma bolsa de Mestrado Institucional (12 meses).

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 Não será admitida a ausência do Residente em atividades da Pós-Graduação, por razões relacionadas a ambulatório, cirurgias, viagens, entre outras.
- 3.2 É responsabilidade de o aluno adequar o período de férias da Residência, com atividades previamente programadas na Pós-Graduação, como por exemplo: disciplinas, bancas de acompanhamento/qualificação/defesa, apresentação nos Seminários em Oncologia, entre outras.
- 3.3 A Pós-Graduação tem grade própria de horários, devendo o aluno adequar-se a esta grade, independentemente de férias, congressos ou dispensa do Departamento.
- 3.4 Caso o aluno tenha frequência em disciplinas inferior a 83%, será REPROVADO no módulo. Se a disciplina for OBRIGATÓRIA, o aluno terá que realizá-la novamente, dentro dos prazos especificados pelo Programa.
- 3.5 O aluno poderá ser desligado do Curso de Pós-Graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório de acordo com a avaliação da banca de acompanhamento, ou por conduta inapropriada observada por qualquer membro da comunidade científica. Em qualquer das condições acima, o mérito da questão será avaliado e julgado pelo CPG- Conselho de Pós-graduação.
- 3.6 Ao aluno desligado do programa de Pós-Graduação devido a desempenho acadêmico e científico insatisfatório, ou devido a problemas éticos, não será permitido o reingresso em quaisquer dos níveis acadêmicos.

4. VAGAS E BOLSAS para MESTRADO:

Serão disponibilizadas até 2 (duas) vagas para os residentes da área médica e até 2 (duas) vagas para os residentes da área multiprofissional, com ingresso no primeiro semestre de 2021. Apenas os candidatos residentes da área multiprofissional que concorrerão às bolsas.

5. LINHAS DE PESQUISA QUE OFERECERÃO VAGAS:

- a) Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida;
- b) Epidemiologia e Prevenção em Câncer;
- c) Oncologia Clínica e Cirúrgica;
- d) Oncologia Molecular e Patologia Tumoral.

6. INSCRIÇÃO:

- 6.1 O programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde com área de concentração em Oncologia não cobrará taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade, tratando-se de um curso gratuito.

- 6.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos aprovados deverão encaminhar a relação de cópias dos documentos listados deste item para o endereço eletrônico: (supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br)
- 6.3 Os documentos devem ser escaneados de forma legível. Fotos dos documentos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitos, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.
- 6.4 A ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.
- 6.5 O candidato receberá a resposta por e-mail da regularidade de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da documentação e receberá também por e-mail as informações sobre o processo seletivo (com data, horário e local da prova).
- 6.6 Participarão do processo seletivo somente os candidatos cujas inscrições forem deferidas pelo conselho de Pós-graduação da Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos.

7. DOCUMENTOS

- a) Ficha de Inscrição com foto 3 x 4 inserida digitalmente na ficha ([documento disponível junto ao Edital](#));
- b) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia de documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares para os participantes do sexo masculino;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Arquivo digital do currículo Lattes (atualizado nos últimos 3 meses);
- i) Carta de Anuência do Chefe do Departamento, autorizando ausência do Residente nas sextas-feiras para cumprimento dos créditos na Pós-Graduação, bem como desenvolvimento das demais atividades de pesquisa. No caso da Residência em Cirurgia, esta carta deverá ser assinada pelo Coordenador do Programa e pelos Coordenadores de área onde o residente terá estágio a realizar ([a carta desse item \(h\), deverá ser apresentada também ao setor COREME/ COREMU, antes de solicitar os itens \(j\) e \(k\)](#));
- j) Declaração da Comissão de Residência (COREME / COREMU) que comprove que o candidato interessado está matriculado a partir do final do 1º ano da Residência ([solicitar a carta no setor COREME/ COREMU](#));
- k) Carta de anuência da COREME/COREMU frente à dispensa do aluno das atividades da Residência ([solicitar a carta no setor COREME/ COREMU](#));
- l) Carta de anuência de orientador cadastrado no programa, devidamente preenchida e assinada ([documento disponível junto ao Edital](#));
- m) Declaração de aceite ao regimento do programa e das normas do curso, devidamente preenchida e assinada ([documento disponível junto ao Edital](#));
- n) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique ([documento](#)

disponível junto ao Edital);

- o) Arquivo digital do projeto de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do programa, com resultados preliminares do estudo;
- p) Carta de Aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII;
- q) Documento que descreva o andamento do estudo, detalhando resultados prévios obtidos relacionados ao projeto.

8. EXAME DE SELEÇÃO:

8.1 Os candidatos inscritos serão selecionados por uma banca constituída por membros do Conselho de Pós-Graduação, cumprindo as seguintes etapas:

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Prova específica: será fornecido ao candidato um artigo em inglês sobre a linha de pesquisa pleiteada. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo com duração de 10 (dez) minutos, utilizando recursos multimídia.
- c) Apresentação do artigo e do projeto de pesquisa, sendo destinados 10 (dez) minutos para cada aula;
- d) Entrevista;

8.2 Os critérios para avaliação dos candidatos no processo seletivo serão:

- e) **Capacidade crítica de leitura de Artigo Científico** (avaliará se o candidato compreendeu o artigo, destacando os principais pontos, apresentação com clareza e leitura crítica).
- f) **Apresentação do projeto** (avaliará se o candidato apresentou com clareza, familiaridade com o tema, se possui as habilidades necessárias para desenvolvimento do projeto e se o projeto possui os requisitos mínimos para o Programa de Pós-Graduação).
- g) **Entrevista** (avaliará se o candidato discursa com clareza e segurança para responder aos questionamentos).

O processo seletivo terá caráter classificatório competitivo. Para aprovação é necessário obter nota final igual ou superior a 8,0.

9. RESULTADO:

O resultado deverá ser homologado em reunião do Conselho de Pós-Graduação (CPG) e os candidatos serão informados preferencialmente pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição e também poderão verificar o resultado no site da Instituição na data prevista deste Edital. Link Institucional: <https://hospitaldeamor.com.br/site/noticias/>

10. MATRÍCULA:

10.1 Para efetivar a matrícula no Programa de Pós-graduação, os candidatos aprovados deverão encaminhar a relação de cópias dos documentos listados nesse item para o endereço eletrônico: (supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br)

10.2 Os documentos devem ser escaneados de forma legível. Fotos dos documentos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitos, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

- a) Cópia da apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais fornecido pela (COREME/COREMU);
- b) Cópia da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- c) Termo de compromisso ([o documento será disponibilizado no ato da matrícula](#));
- d) Termo de confidencialidade ([o documento será disponibilizado no ato da matrícula](#));
- e) 1 foto, tamanho 3x4 (arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;

10.3 Um mês antes do início da primeira bolsa via Pós-graduação, serão solicitados pela secretaria mais uma remessa de documentos, sendo eles:

- a) Cópia do cartão cidadão com número do PIS/PASEP/ NIT ou número gerado online (arquivo em PDF);
 - b) Informações de conta bancária de Agências Bradesco. A conta deve ser corrente exclusivamente do Banco Bradesco e não pode ser conjugada.
 - c) Cópia da apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais (realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet), para o período em que o aluno se encontrará nas dependências da Fundação Pio XII para concluir o mestrado;
 - d) Cópia da Carta de aprovação do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII); (**)
 - e) Cópia da Carta de aprovação do CEUA (Comissão de Ética no uso de animais), caso o estudo envolva animais; (**)
 - f) Para estrangeiro, apresentar atestado de proficiência da língua portuguesa (Celpe-Bras) com pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário;
 - g) Cópia do Certificado de Aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em algum dos seguintes programas: (**)
- ✓ **TEAP** (Test of English for Academic and Professional purposes), obtidos nos últimos 3 (três) anos. Classificação: B2, equivalente uma faixa de pontuação compreendida entre setenta a oitenta pontos para Mestrado e Doutorado.
 - ✓ **WAP** (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
 - ✓ **IELTS** (International English Language Testing System), obtido nos últimos 3 (três) anos.

Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;

- ✓ **Cambridge FCE** ou **Cambridge CAE**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Near fail;
- ✓ **TOEFL** (Test of English for Foreign Language), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 213 (duzentos e treze) pontos para o Computer-Based-Test ou 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o Paper-based-test ou 80 (oitenta) pontos para o Internet-based-test;
- ✓ **MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Pass.

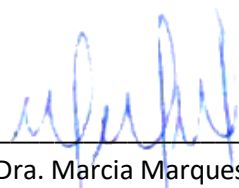
(**) O documento poderá ser apresentado até 3 (três) meses a partir da data de aprovação do processo seletivo, sob pena de advertência e desligamento do programa caso não seja apresentado no prazo estabelecido.

10.4 A relação de documentos abaixo deve ser apresentada na secretaria da Pós-graduação 30 dias antecedentes à última bolsa recebida pela Residência:

- a) Cópia da carteira de trabalho ou documento correspondente que comprove o período do possível vínculo empregatício (cópia das páginas: de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte em branco) **ou** declaração de que não possui vínculo empregatício;
- b) Cópia do cartão cidadão com número do PIS/PASEP/ NIT **ou** número gerado online (arquivo em PDF);
- c) Cópia da apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais (realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet), para o período em que o aluno se encontrará nas dependências da Fundação Pio XII;
- d) Informações da conta bancária de Agências Bradesco. A conta deve ser corrente exclusivamente do Banco Bradesco e não pode ser conjugada;

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br

Barretos, 4 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Marcia Marques Silveira

Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos